



REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EM PAUTA DE PROJETO DE LEI

O Presidente da Câmara Municipal de Cabixi/RO, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos dos artigos 157, e 206, ambos do Regimento Interno¹, **requer a aprovação do Plenário para inclusão em pauta para leitura do Projeto de Lei nº. 1.635/2026.**

Cabixi/RO, 30 de janeiro de 2026.

MILTON ANTUNES DA SILVA
Presidente

¹ **Art. 157. As proposições e os documentos apresentados em sessão ordinária ou extraordinária serão indicados na ata somente com a menção do objetivo a que se referem, salvo, requerimento de transcrição integral aprovado pelo Plenário.**

Art. 206. Os casos não previstos neste Regimento serão decididos pelo Plenário, passando as respectivas decisões a constituir precedentes regimentais, que orientarão a solução de casos análogos.